CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 31 / 03 / 2025
Nº 1542 H 14:30
Servidor

INDICAÇÃO nº 45/2025

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Executivo Municipal implante o Programa de Capacitação de Mães de Portadores de Transtorno do Espectro Autista, O Programa ora criado tem como objetivo proteger, capacitar e facilitar as Mães de Pessoas com o Transtorno no município de São Francisco de Assis.

O referido programa tem como objetivo proteger, capacitar e oferecer suporte às mães de crianças e adolescentes com TEA, proporcionando-lhes conhecimentos essenciais para os cuidados adequados com seus filhos, promovendo melhoria na qualidade de vida das famílias e ampliando o suporte oferecido pela rede municipal.

Para a eficácia da iniciativa, o programa deverá contar com a participação de profissionais especializados, como psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e advogados, garantindo atendimento multidisciplinar e suporte adequado às famílias.

Além disso, sugere-se que o programa seja coordenado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e que o Executivo Municipal busque firmar convênios com o Estado, demais municípios e a iniciativa privada para viabilizar sua execução.

Diante da importância dessa medida para o bem-estar e a inclusão das famílias que convivem com o TEA, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências cabíveis para sua implementação.

São Francisco de Assis, 31 de março de 2025.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610-000